



Marisne

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.223, de 16 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.458, de 10 de março de 2005,

DECRETA:

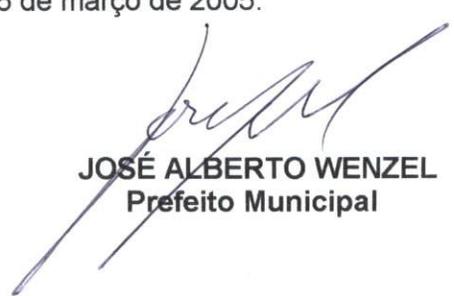
Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.458, de 10 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS
 1202-1030501071.054 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União-Epidemiologia e Controle de Doenças
 4.4.9.0.52.34.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos(2298)..... **R\$ 300,00**
SOMA.....R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2004 na conta vinculada nº 28.890-X, que será repassado para a conta vinculada nº 28.850-0, ambas da Agência do Banco do Brasil.....**R\$ 300,00**
SOMA.....R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

